

DECRETO N° 1847 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 11.344,68 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.027 – Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 11.344,68
Fonte: 1112 – Rec. FNDE – Apoio às Creches	

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recurso 1112 – Rec. FNDE – Apoio às Creches e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao sete dias do mês de dezembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-12-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração